



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

ATA COMISSÃO DE PARECERES

8ª LEGISLATURA (2022)

Aos 26 dias do mês de Julho de 2022, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, os integrantes da Comissão de Pareceres eleita para o ano de 2022. Na ocasião foi analisado o Projeto de Lei nº 068/2022 do Poder Executivo, com a finalidade de alterar o artigo 1º da Lei Municipal nº 605 de 11 de Agosto de 2005; além de alterar a redação do §1º do artigo 1º da Lei Municipal nº 605 de 11 de Agosto de 2005 e acrescentar o artigo 1-A e 1-B na Lei Municipal nº 605, de 11 de Agosto de 2005 e dá outras providências, sendo o parecer favorável para que o projeto seja discutido e votado em plenário.

PARECER JURÍDICO

O presente Projeto de Lei foi apresentado e analisado, sendo considerado apto a entrar em votação por esta Colenda Câmara, sendo que se encontra em consonância com a Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 120/2022. Conforme se observa do projeto de Lei, o mesmo altera a redação do artigo 1º da Lei n 605 de 11 de agosto de 2005, prevendo vencimento para agente comunitário de saúde no valor de R\$ 2.424,00 e excluindo os empregos pela CLT referente a médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e odontólogo, eis que, todos são servidores estatutários. Outrossim, foi aprovada a Emenda Constitucional nº 120/2022, a qual fixa o valor de 02 salários mínimos como vencimento mínimo aos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, valores estes que são repassados pela União aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios. Portanto, a fim de que o Poder Executivo possa repassar o valor garantido pela Emenda Constitucional nº 120/2022, faz-se necessário a alteração do vencimento das mesmas junto a Lei Municipal nº 605/2005. Por fim revoga a Lei nº 1.294 de 04 de fevereiro de 2019, que fixava o piso salarial para o emprego de agente comunitário de saúde.

VOTO

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, concluiu o grupo de vereadores que compõe a Comissão de Pareceres, pelo voto favorável à apreciação do Projeto de Lei nº 068/2022, do Poder Executivo, pelo plenário desta Casa, por unanimidade.

Alto Feliz, 26 de Julho de 2022.


Ciciane Palavro


Sérgio Ricardo Oliveira dos Santos


Janice M^a. Schneider Zimmer

Relator

Presidente

Vice-Presidente

Favorável

Favorável

Favorável


Tatiana Lautermann de Souza Schütz

Assessora Jurídica